



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul

---

## EDITAL Nº 14/2023 – OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Rio do Sul, André Kuhn Raupp, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução Nº 41/2020 - CONSUPER, de 05/10/2020, e RESOLUÇÃO Nº 6/2023 - CONSUPER, de 10/03/2023, torna público Edital de seleção de servidores para ocupação dos Imóveis Funcionais desocupados e formação de lista de espera, no âmbito deste *Campus*.

### 1. DOS IMÓVEIS FUNCIONAIS

1.1 Os imóveis funcionais de propriedade do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul são administrados pela Direção-Geral da unidade.

1.2 Os imóveis funcionais destinados para moradia de servidores no âmbito do *Campus* Rio do Sul, doravante citados como residências funcionais, poderão ser ocupados observando-se o interesse público e as necessidades institucionais, conforme disposto na Resolução Nº41/2020 - CONSUPER, de 05/10/2020, e RESOLUÇÃO Nº 6/2023 - CONSUPER, de 10/03/2023.

1.3 Os servidores ocupantes das residências funcionais deverão auxiliar o *Campus* no atendimento às demandas institucionais, conforme organização interna informada aos moradores.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Este edital versa sobre a ocupação das residências funcionais desocupadas na data de sua publicação e formação de lista de espera para ocupação de outras que possam vir a vagar ao longo da vigência do edital. São elas:

- a) duas residências funcionais, de número 04 e 09, destinadas para moradia de servidor(a) com grupo familiar;
- b) Uma vaga de moradia compartilhada, na residência de número 06, destinada para moradia de servidor(a) sem acompanhamento do grupo familiar.

2.2 Os candidatos deverão observar, rigorosamente, o presente edital e os documentos complementares, os quais passarão a constituir parte integrante do mesmo e serão publicados



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul

---

no endereço eletrônico oficial do *Campus* Rio do Sul  
(<https://www.ifc-riodosul.edu.br/site/imoveis-funcionais/>).

**2.3** A lista de servidores(as) aptos para ocupação das residências funcionais terá validade de seis meses a partir da homologação do resultado final do edital, podendo ser prorrogada por igual período.

**2.4** Os aspectos operacionais do Edital serão conduzidos por Comissão de Avaliação designada para este fim.

**2.5** O edital findará com a publicação de uma lista de servidores aptos à ocupação das residências funcionais.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições serão realizadas no período de 06 a 14 de abril de 2023, das 8h30 às 11h30 e das 13h15 às 17h00, no Setor Gabinete do *Campus*, mediante preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição constante no Anexo I, acompanhada de cópia física dos documentos nele indicados.

**3.2** A relação das inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico oficial do *Campus* Rio do Sul, no dia 17 de abril de 2023.

**3.3** Os pedidos de recurso contra a lista das inscrições homologadas poderão ser realizados nos dias 18 e 19 de abril de 2023, mediante exposição de motivos apresentados por escrito (Anexo II), no local e horário estipulado no item 3.1 deste edital.

**3.4** A relação definitiva das inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico oficial do *Campus* Rio do Sul, no dia 24 de abril de 2023.

### **4. DA CANDIDATURA**

**4.1** Poderão candidatar-se à ocupação de residência funcional os servidores detentores de cargos efetivo, substitutos, temporário, efetivos de outros *campi* do IFC, cedidos ou em cooperação técnica, dos demais órgãos da administração direta e indireta do Governo Federal, que desempenhem atividades laborais no *Campus* Rio do Sul.

**4.2** Não poderá candidatar-se à ocupação de residência funcional o servidor lotado no *Campus* se não tiver recolhido aos cofres públicos quantias devidas, a qualquer título, em decorrência





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul

---

de utilização anterior de imóvel residencial funcional pertencente à administração federal, direta ou indireta.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A posição de cada candidato será determinada pela seguinte ordem de preferência:

- I – Ocupante do cargo de Diretor-Geral ou substituto legal;
- II – Ocupante do cargo de Coordenador Geral do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional ou substituto legal;
- III – Ocupante do cargo Coordenador Geral de Produção ou substituto legal;
- IV – Ocupante do cargo de Coordenador de Infraestrutura ou substituto legal;
- V – Servidores efetivos lotados no Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional – SISAE, Coordenação Geral de Produção e Coordenação de Infraestrutura, cuja permanência se faça necessária devido à assistência constante;
- VI – Demais servidores efetivos, substitutos e temporários; e
- VII - Servidores efetivos de outros campi do IFC, cedidos ou em cooperação técnica, dos demais órgãos da administração direta e indireta do Governo Federal.

5.2 Em caso de haver mais interessados, enquadrados nos critérios dos incisos V, VI e VII, do item 5.1, aplicam-se os seguintes critérios:

- I – Maior tempo de efetivo exercício no *Campus* contado em dias;
- II – Maior idade entre os candidatos concorrentes; e
- III – Permanecendo o empate, sorteio.

## 6. RESULTADO PRELIMINAR

6.1 O resultado preliminar com a lista de classificação será publicado no dia 26 de abril de 2023, na página oficial do *Campus* Rio do Sul.

6.2 Os pedidos de recurso contra o resultado preliminar poderão ser realizados nos dias 27 e 28 de abril de 2023, mediante exposição de motivos apresentados por escrito (Anexo II), no local e horário estipulado no item 3.1 deste edital.

## 7. RESULTADO FINAL

7.1 O Resultado Final com a lista de classificação será publicado em 03 de maio de 2023 na página oficial do *Campus* Rio do Sul.

## 8. DA OCUPAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS FUNCIONAIS



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus Rio do Sul

Sede: Estrada do Redentor, 5665 - Cx. Postal 441 - CEP 89163-356 - Rio do Sul - SC Fone/Fax: (47) 3531-3700  
Unidade Urbana: Rua Abraham Lincoln, 210, Bairro Jardim América - CEP 89160-202 - Rio do Sul - SC Fone: (47) 3525-8600  
Unidade Tecnológica: Rua Mafalda Lingner Porto, 93, Bairro Progresso - CEP 89163-644 - Rio do Sul - SC Fone: (47) 3520-8200  
Site oficial: <http://www.ifc-riodosul.edu.br>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul

---

**8.1** A ocupação de residência funcional pelos servidores (as) selecionados (as) no âmbito deste edital fica condicionada à assinatura de Termo de Cessão de Uso de Imóvel Funcional entre este e o IFC - *Campus* Rio do Sul, bem como o atendimento das demais condições específicas previstas Regulamento Nº 8/2020 - CONSUPER, aprovado pela Resolução Nº 41/2020 - CONSUPER, de 05/10/2020, e RESOLUÇÃO Nº 6/2023 - CONSUPER, de 10/03/2023.

**8.2** O não atendimento ao disposto no item 8.1 no prazo de 30 dias corridos contados da data de publicação do resultado final do edital, implicará em desclassificação do servidor e chamada do próximo classificado.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** Cabe ao interessado acompanhar todo o processo e suas etapas.

**9.2** As situações não definidas neste Edital serão dirimidas pela Direção-geral e Comissão de Avaliação deste Edital.

Rio do Sul (SC), 04 de abril de 2023.

*(Original assinado e arquivado)*

André Kuhn Raupp  
Diretor-geral  
IFC *Campus* Rio do Sul





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul

## ANEXO I SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 14/2023 – OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS,

Ao Diretor-Geral do IFC *Campus* Rio do Sul

Eu, ....., portador do CPF ....., solicito a inscrição para participar do processo de cessão do(s) seguinte(s) imóvel(eis) funcional(ais) sob guarda do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul:

duas residências funcionais, de número 04 e 09, destinadas para moradia de servidor(a) com grupo familiar;

Uma vaga de moradia compartilhada, na residência de número 06, destinada para moradia de servidor(a) sem acompanhamento do grupo familiar.

Declaro-me enquadrar no item:

I - Ocupante do cargo de Diretor Geral ou Substituto;

II - Ocupante do cargo de Coordenador Geral do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional ou Substituto;

III - Ocupante do cargo Coordenador Geral de Produção ou substituto;

IV - Ocupante do cargo de Coordenador de Infraestrutura ou substituto;

V - Servidores efetivos lotados no Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE, Coordenação Geral de Produção e Coordenação de Infraestrutura, cuja permanência se faça necessária devido à assistência constante;

VI – Demais servidores efetivos, substitutos e temporários.

VII - Servidores efetivos de outros campi do IFC, cedidos ou em cooperação técnica, dos demais órgãos da administração direta e indireta do Governo Federal.

Informações sobre os integrantes do grupo familiar que estarão residindo com o servidor, se vier a ser selecionado e se for o caso:

Nome	Idade





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul


Estou ciente e concordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

Declaro possuir disponibilidade para auxiliar a Instituição, quando for indispensável, conforme organização interna informada aos moradores.

Em anexo, cópia física dos seguintes documentos do servidor:

- CPF e RG;
- Portaria de nomeação em cargo de direção, se for o caso;
- Portaria de designação em função gratificada, se for o caso;
- Portaria de localização;
- Declaração emitida pela Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* indicando data de início do efetivo exercício no campus;

Atenciosamente,

Rio do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Rio do Sul

---

**ANEXO II**  
**RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_,

venho por interpor recurso contra resultado \_\_\_\_\_, do presente edital - EDITAL Nº 14/2023 – OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS, pelas seguintes razões e fundamentos:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Rio do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do servidor



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus Rio do Sul

Sede: Estrada do Redentor, 5665 - Cx. Postal 441 - CEP 89163-356 - Rio do Sul - SC Fone/Fax: (47) 3531-3700  
Unidade Urbana: Rua Abraham Lincoln, 210, Bairro Jardim América - CEP 89160-202 - Rio do Sul - SC Fone: (47) 3525-8600  
Unidade Tecnológica: Rua Mafalda Lingner Porto, 93, Bairro Progresso - CEP 89163-644 - Rio do Sul - SC Fone: (47) 3520-8200  
Site oficial: <http://www.ifc-riodosul.edu.br>